

PORTARIA N.º 572, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 24 da Lei Municipal n.º 675/2004, considerando o Requerimento Protocolado sob n.º 3450/2018 e Parecer Jurídico em anexo,

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder, Promoção Funcional para o servidor **John Jeferson Weber Nodari**, matrícula funcional n.º 584-3/5, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador de Execução II, Função Assistente Administrativo, nível PE-08, Lotado na Secretaria de Finanças, por ter comprovado a conclusão da Graduação em Administração, pela Faculdade Luterana Rui Barbosa - FALURB, enquadrando-o da atual **CLASSE A para a CLASSE B.**

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 07 de dezembro de 2018.

Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO